

INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23313.000900.2026-76

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de telas de projeção para instalação em aproximadamente 10 (dez) salas de aula do IFSP – Câmpus Salto que atualmente não dispõem desse recurso audiovisual.

A disponibilização das telas visa proporcionar melhores condições para realização das atividades de ensino, apresentações acadêmicas, treinamentos e demais ações institucionais que demandam projeção de conteúdo multimídia, contribuindo para melhoria da qualidade das aulas e do ambiente pedagógico.

Além disso, a aquisição busca promover a padronização das salas de aula do câmpus quanto aos recursos audiovisuais disponíveis, garantindo maior uniformidade estrutural entre os ambientes utilizados pela comunidade acadêmica, bem como melhor aproveitamento dos equipamentos de projeção já existentes na instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRG	Edilson Aparecido Bueno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de telas de projeção novas, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e fabricação, destinadas à instalação em salas de aula do IFSP – Câmpus Salto.

Os equipamentos deverão possuir características compatíveis com a finalidade institucional pretendida, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Tela de projeção retrátil;
- Dimensões aproximadas de 1,70 m x 1,96 m;
- Estrutura adequada para instalação em parede ou teto;
- Superfície de projeção na cor branca fosca (matte white) ou equivalente;
- Verso com material que minimize interferências de luminosidade;
- Sistema de enrolamento com acionamento manual;
- Estrutura resistente e apropriada para utilização contínua em ambiente escolar;
- Acompanhamento de kit de instalação e fixação;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança normalmente exigidos para equipamentos audiovisuais utilizados em ambientes educacionais e administrativos.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento integral dos itens, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como pelos custos de transporte, embalagem e entrega no local indicado pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas as possibilidades de atendimento da demanda por meio de atas de registro de preços vigentes, bem como a viabilidade de realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico.

Após análise, não foram identificadas atas de registro de preços vigentes que contemplassem objeto compatível com as especificações e necessidades do IFSP – Câmpus Salto, especialmente quanto às dimensões e características técnicas pretendidas para as telas de projeção.

Também se verificou que a realização de pregão eletrônico não se mostra a alternativa mais adequada ao caso concreto, considerando o baixo valor estimado da contratação e a natureza pontual da demanda, circunstâncias que poderiam tornar o procedimento mais oneroso e menos eficiente sob o ponto de vista administrativo.

Da mesma forma, entendeu-se que a contratação direta sem disputa poderia restringir a competitividade e reduzir a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, concluiu-se que a realização de Dispensa Eletrônica com disputa constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por possibilitar maior competitividade entre fornecedores, observância aos princípios da economicidade e eficiência, além de conferir maior celeridade ao procedimento de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de telas de projeção retráteis destinadas à instalação em aproximadamente 10 (dez) salas de aula do IFSP – Câmpus Salto que atualmente não possuem estrutura adequada para projeção audiovisual.

A contratação contempla o fornecimento integral dos equipamentos, incluindo os respectivos acessórios necessários para fixação e instalação em parede ou teto, possibilitando sua utilização em conjunto com os projetores multimídia já disponíveis na instituição.

A solução visa padronizar os ambientes acadêmicos quanto aos recursos audiovisuais disponíveis, proporcionando melhores condições para realização de aulas, treinamentos, apresentações e demais atividades institucionais que demandem exibição de conteúdos multimídia.

A adoção das telas de projeção proporcionará melhor qualidade de visualização das imagens projetadas, maior organização dos ambientes e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos existentes, contribuindo para melhoria das atividades de ensino e apoio administrativo desenvolvidas no câmpus.

Considerando as características da demanda, a solução escolhida mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e suficiente para atendimento das necessidades institucionais identificadas pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento realizado pela Administração acerca das necessidades atuais do IFSP – Câmpus Salto, considerando as salas de aula que ainda não possuem telas de projeção instaladas.

Verificou-se a necessidade de atendimento de aproximadamente 10 (dez) salas de aula, visando promover a padronização dos ambientes acadêmicos quanto aos recursos audiovisuais disponíveis e garantir melhores condições para realização das atividades de ensino.

Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Tela de projeção retrátil, dimensões aproximadas de 1,70 m x 1,96 m	Unidade	10

Os quantitativos estimados foram definidos considerando a demanda atualmente identificada pela Administração, não havendo, neste momento, previsão de quantitativos superiores aos estritamente necessários para atendimento das salas contempladas nesta contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.946,67

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando-se referências obtidas por meio da ferramenta Pesquisa de Preços do Governo Federal.

Após análise dos valores coletados e aplicação da metodologia da média aritmética simples, obteve-se o valor estimado unitário de R\$ 794,67 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) para cada tela de projeção.

Considerando a estimativa de contratação de 10 (dez) unidades, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 7.946,67 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Tela de projeção retrátil	10	R\$ 794,67	R\$ 7.946,67

Os valores estimados servirão como referência para análise de aceitabilidade das propostas no procedimento de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com critério de julgamento por item, possibilitando a ampla participação de fornecedores e observando o princípio da competitividade.

Entretanto, considerando que o objeto da contratação consiste em itens de mesma natureza, com características padronizadas e destinados à mesma finalidade institucional, não se identificou necessidade de parcelamento adicional da solução.

A aquisição em quantitativo único mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente mais eficiente, uma vez que simplifica a gestão contratual, padroniza os equipamentos a serem instalados nas salas de aula e reduz riscos relacionados à divergência de modelos, características e qualidade entre os itens fornecidos.

Além disso, o não parcelamento da solução não compromete a competitividade do certame, tendo em vista a ampla disponibilidade do objeto no mercado e a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento integral da demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente contratação.

A aquisição das telas de projeção possui caráter autônomo e poderá ser executada independentemente de outras contratações, tendo em vista que o IFSP – Câmpus Salto já dispõe dos equipamentos projetores e da infraestrutura básica necessária para utilização dos itens pretendidos.

Ressalta-se apenas que a instalação das telas ocorrerá nas salas de aula contempladas pela demanda institucional, visando complementar e padronizar os recursos audiovisuais já existentes nos ambientes acadêmicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFSP – Câmpus Salto, considerando a necessidade de modernização e padronização dos ambientes acadêmicos destinados às atividades de ensino, capacitação e apoio administrativo.

A aquisição das telas de projeção contribui para melhoria da infraestrutura das salas de aula, promovendo melhores condições para utilização de recursos audiovisuais e maior suporte às práticas pedagógicas desenvolvidas pela instituição.

Além disso, a contratação está compatível com as ações de manutenção e aprimoramento dos ambientes educacionais do câmpus, visando proporcionar melhores condições de ensino, maior eficiência na transmissão de conteúdos e melhor aproveitamento dos equipamentos multimídia já disponíveis na instituição.

A demanda também se mostra alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua dos serviços prestados pela Administração Pública, atendendo às necessidades atualmente identificadas pela unidade requisitante.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da contratação, espera-se proporcionar melhorias na infraestrutura audiovisual das salas de aula do IFSP – Câmpus Salto, garantindo ambientes mais adequados para realização das atividades de ensino, apresentações acadêmicas, treinamentos e demais ações institucionais.

A instalação das telas de projeção permitirá melhor qualidade na exibição de conteúdos multimídia, proporcionando maior nitidez, conforto visual e melhor aproveitamento dos projetores já existentes na instituição.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Padronização das salas de aula quanto aos recursos audiovisuais disponíveis;
- Melhoria da qualidade das atividades pedagógicas e apresentações institucionais;
- Melhor aproveitamento dos equipamentos multimídia já disponíveis no câmpus;
- Maior organização e adequação dos ambientes acadêmicos;
- Ampliação do suporte tecnológico às atividades de ensino e capacitação;
- Maior conforto visual para alunos, servidores e demais usuários dos espaços institucionais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para melhoria das condições de ensino e apoio administrativo, promovendo maior eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pelo IFSP – Câmpus Salto.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução da contratação, a Administração adotará as providências administrativas necessárias à instrução processual, elaboração dos documentos técnicos e realização do procedimento de Dispensa Eletrônica com disputa, observando os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Também serão realizadas as seguintes providências:

- Definição das especificações técnicas dos itens a serem adquiridos;
- Realização da pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação;
- Elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à contratação;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Acompanhamento da entrega dos materiais pela fiscalização competente;
- Definição dos locais de instalação das telas nas salas de aula contempladas pela demanda.

Não há necessidade de adequações estruturais complexas ou capacitação específica de servidores para utilização dos equipamentos, considerando que o câmpus já dispõe de infraestrutura básica e de projetores multimídia compatíveis com os itens a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de telas de projeção destinadas ao uso interno em ambientes administrativos e acadêmicos do IFSP – Câmpus Salto.

Ainda assim, a Administração buscará observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade e boas práticas ambientais durante a execução da contratação, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, redução da necessidade de substituições frequentes e adequada destinação de resíduos eventualmente gerados.

A contratada deverá fornecer produtos novos, de boa qualidade e adequados ao uso contínuo em ambiente institucional, contribuindo para maior vida útil dos equipamentos e redução de descarte prematuro.

Além disso, eventuais embalagens utilizadas para transporte e acondicionamento dos materiais deverão possuir destinação ambientalmente adequada, observando-se as normas aplicáveis de gerenciamento de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que a solução proposta atende adequadamente à necessidade identificada pela Administração quanto à padronização e melhoria dos recursos audiovisuais das salas de aula do IFSP – Câmpus Salto.

Do ponto de vista técnico, verificou-se que as telas de projeção pretendidas possuem características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, existindo diversos fornecedores aptos ao fornecimento do objeto.

Sob o aspecto operacional, a solução é compatível com a infraestrutura já existente no câmpus, que atualmente dispõe de projetores multimídia e espaços adequados para instalação dos equipamentos, não sendo necessárias adaptações estruturais complexas para sua utilização.

Quanto à viabilidade econômica, a estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em conformidade com a legislação vigente, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e indicando que a contratação tende a ser vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para melhoria das condições das atividades acadêmicas e institucionais desenvolvidas no IFSP – Câmpus Salto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIVIANE CRISPIM DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 13:08:55.

EDILSON APARECIDO BUENO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 15:18:30.